

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2060



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Notificações	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.989, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Itupeva, Estado de São Paulo.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º A composição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Itupeva, vinculado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Lei nº 1.689, de 03 de junho de 2008, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 6016/2025, passa a ser a seguinte:

Presidente: Sandro Donizete Pereira Gonçalves

Tesoureiro: André Luiz Veiga Conrado

Secretário: Murilo José Zampa

Representantes do Agricultores do Município de Itupeva:

Titular: Ademir Vanini

Suplente: Luis Orlando Forti

Titular: Juan José De La Fuente

Suplente: Mario Darci Betelli

Representantes da Prefeitura Municipal de Itupeva:

Titular: Isaias Soares De Almeida E Silva

Suplente: Franciele Angelica Da Silva

Titular: Thomas Clemente Furlan

Suplente: João Paulo Vieira

Parágrafo único. Os representantes dos agricultores do Município de Itupeva, bem como os representantes da Prefeitura Municipal de Itupeva, compõem o Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 1.689/2008.

Decreto nº 3.989/2025 02

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e

Fundiários Interino

Atos Administrativos

Notificações

EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 531/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **IDALVA COSTA DIAS** do imóvel de inscrição formatada nº **01.23.008.0085.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515327BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

Ante ao exposto nos autos dos Processos Administrativos nº 15826/2020, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte do imóvel de inscrição formatada nº 01.42.013.0066.001, informando que ocorreu a revisão e indeferimento da ISENÇÃO do IPTU-2021 para o imóvel supracitado, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o aviso de recebimento (AR) nº **BN474514825BR**. Sem mais.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

Processo Administrativo nº 9621-1/2025

I - OBJETO:AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREO E HOTEL PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO 20º FÓRUM NACIONAL ORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA UNDIME, COM O TEMA "PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO: POLÍTICA DE ESTADO PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO" QUE ACONTECERÁ EM SALVADOR - BAHIA ENTRE OS DIAS 27 A 30 DE JULHO DE 2025.

II - CONTRATADA: R&M LANCE VIAGENS E TURISMO LTDA - **CNPJ:** 07.774.265/0001-96.

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,60 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO



JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO 20º FÓRUM NACIONAL ORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA UNDIME, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR/BA, ENTRE OS DIAS 27 A 30 DE JULHO DE 2025.

O REFERIDO EVENTO É DE GRANDE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO EDUCACIONAL NACIONAL, REUNINDO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE TODO O PAÍS, ALÉM DE REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESPECIALISTAS, TÉCNICOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER DEBATES, FORMAÇÕES E ARTICULAÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES MUNICIPAIS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL LOCAL, PROPORCIONANDO ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, ACESSO A BOAS PRÁTICAS, FORMAÇÃO CONTINUADA E ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES NACIONAIS. ALÉM DISSO, PERMITE QUE O MUNICÍPIO ESTEJA INSERIDO NAS DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS SOBRE FINANCIAMENTO, AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, REGIME DE COLABORAÇÃO E DEMAIS TEMAS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.

CONSIDERANDO A DISTÂNCIA GEOGRÁFICA ENTRE O MUNICÍPIO DESTA SECRETARIA E A CIDADE-SEDE DO EVENTO, BEM COMO A NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E ECONOMIA NA LOGÍSTICA DE DESLOCAMENTO E PERMANÊNCIA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MOSTRA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA, EFICIENTE E VANTAJOSA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

Itupeva, 10 de julho de 2025.

Publique-se.

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

Secretária Municipal de Educação Interina

.....